



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 139/2023

A DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.002770/2023-87.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. ANDREA MELO DE CARVALHO**, que atua junto à 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina – PI, a qual gozará de Folgas Compensatórias nos dias **26/06/2023**, referentes a plantões, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA Nº 159/2023-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina,
02 de Junho de 2023.

MARCELO MOITA PIEROT
DIRETOR CÍVEL
DEFENSOR PÚBLICO-PI